

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 002/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pela servidora com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que o art. 6, da Lei Municipal nº 334/98, possibilita a transmudação de nível, desde que o servidor demonstre a mudança de escolaridade;

CONSIDERANDO que a referida servidora comprova a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós Graduado), a servidora abaixo relacionada, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 334/98;

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF
0275	Jane Alves de Sousa	809.775.705-25

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
em 16 de janeiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1ED69448CD706D4B259BAA9761C1D7B